

A gestão na implementação de uma proposta educacional bilíngue (Libras/Português) em uma escola da rede municipal de Juiz de Fora-MG



Carla Couto de Paula Silvério

Professora do Departamento de Letras/Libras, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: <carla.couto@ufjf.edu.br>.

RESUMO

Este trabalho discute questões pertinentes à atuação da gestão para a implementação de uma proposta educacional bilíngue (Decreto 5.626/05; Meta 4 do PNE; QUADROS, 2005; RODRIGUES e SILVÉRIO, 2013) para alunos surdos e ouvintes em uma escola da rede municipal de Juiz de Fora-MG. Tem por objetivo promover a reflexão sobre aspectos relacionados à gestão escolar (LÜCK, 2000; GIORDANI, 2010) que podem contribuir com a efetividade dessa implementação. Para isso, foi feita a observação na escola, a investigação documental e a realização do Grupo Focal com familiares dos alunos surdos. Constatou-se que a implementação da proposta tem sido válida para as classes com surdos, pois proporciona um espaço educacional bilíngue em que a Libras e o Português têm mesmo *status*, e a gestão escolar demonstrou contribuir de maneira significativa com essa implementação.

Palavras-chave: Gestão Escolar. Proposta Educacional Bilíngue. Escola Municipal de Juiz de Fora.

Histórico da Educação de Surdos no Brasil e suas Políticas Linguísticas

O Brasil tem passado por uma importante fase de transição com relação à educação de surdos. Pode-se dizer que houve, de fato, um processo histórico de opressão vivido por eles, principalmente no que tange ao uso e à disseminação de sua língua de sinais. Essa questão, construída historicamente, pode refletir diretamente na concepção utilizada pelos protagonistas da educação de surdos. Segundo Albres (2005), até o século XVIII, no Brasil, os surdos eram fortemente desconsiderados do processo educacional, sendo apontados como incapazes de adquirirem conhecimento. Porém, em meados do século XIX, teve início a educação de surdos com a criação do chamado Instituto Imperial de Surdos-Mudos, em 1857, no Rio de Janeiro. O responsável por essa criação foi Dom Pedro II, o qual convidou o professor surdo de Paris, Ernesto Huet, que trouxe para o Brasil, além da metodologia de ensino específica, a língua de sinais. Porém, no ano de 1957, o Brasil sofreu forte influência do Congresso Internacional de Professores de Surdos de Milão, o qual havia estabelecido, em 1880, que o método Oralismo era o mais adequado para o desenvolvimento dos alunos surdos e que, portanto, deveria ser adotado por todos os países.

A partir desse mesmo ano, a língua de sinais passou a ser proibida, dando lugar, então, ao Oralismo puro como método educacional, usando-se, exclusivamente, a língua oral. Esse movimento marcou um período de retrocesso na educação dos surdos em nosso país, podendo, inclusive, ser encontrado nas escolas esse método de educação até os dias atuais. O método Oralismo, de acordo com os estudos de Bueno (1998), é um método educacional que utiliza a língua oral como único meio para reintegrar o surdo à sociedade, tentando torná-lo o mais semelhante possível aos ouvintes. Nesse caso, a fala oralizada deixava até mesmo de ser um meio e se tornava o alvo, pois os educadores de surdos priorizavam a produção sonora da língua em detrimento da utilização da língua como meio de aprendizado para uma produção semântica. Skliar (1997) ressalta que esse método era motivado por concepções que não eram educacionais, e sim médicas, filosóficas, religiosas e políticas, sendo considerado uma imposição social de uma maioria linguística sobre uma minoria linguística.

Vale destacar que, na época em que se deu o Congresso de Milão, a língua de sinais ainda não possuía *status* de língua, sendo vista e definida como uma linguagem rudimentar composta por gestos e por mímicas. Somente a partir dos estudos de William Stokoe, publicados em 1965, sobre a *American Sign Language* (ASL), é que se conseguiu provocar uma revolução linguística. Seguindo seus estudos, outros pesquisadores como Bellugi & Klima, em 1972, Siple, em 1978, e Lillo-Martin, em 1986, trouxeram algumas perspecti-

vas bastante inovadoras sobre as línguas de sinais, o que culminou com as pesquisas de Chomsky, conferindo a elas o caráter de língua. No Brasil, os estudos sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) iniciaram com a pesquisadora Lucinda Ferreira Brito, na década de 1980.

Analisando a sequência cronológica de elaboração de documentos e de legislações sobre a educação de surdos, pode-se dizer que, no ano de 1988, os estudos linguísticos sobre as línguas de sinais em nível internacional ainda não tinham força suficiente para influenciar a criação de leis que buscassem assegurar o uso da língua de sinais na educação de surdos no Brasil. Porém, a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo nº 206, trouxe um importante princípio que se tornou base para muitas políticas educacionais e linguísticas, bem como para a educação de surdos: o de igualdade de condições de acesso e de permanência na escola.

Passados seis anos, em 1994, após contínua reflexão sobre as línguas de sinais de forma ampla – linguística, social, educacional e culturalmente –, a Declaração de Salamanca, no seu Artigo nº 21, fortalece o respaldo jurídico necessário para retomar o trabalho feito na educação de surdos com o uso da língua de sinais. Com isso, na década de 1990, as novas concepções culturais, linguísticas e pedagógicas já estavam promovendo a criação de escolas especiais ou classes especiais em escolas regulares para surdos, assim como classes mistas em escolas regulares por todo o território nacional. Em 24 de abril de 2002, esse movimento ganhou força com a Lei nº 10.436, por meio da qual é reconhecida a Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação e de expressão das comunidades surdas do Brasil. Como forma de regulamentar a Lei de Libras, em 22 de Dezembro de 2005, foi criado o Decreto nº 5.626. De acordo com Quadros e Paterno (2006), esse decreto causou grande impacto para a educação dos surdos, por se tratar de desdobramentos da lei, como o uso e a difusão da Libras nas mais diversas esferas da sociedade, sendo que a área educacional é tratada, especificamente, no Capítulo IV – Do uso e da difusão da Libras e do Português para o Acesso das pessoas surdas à educação. Nesse capítulo, é especificado que as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acessibilidade, por meio da Libras, à comunicação, à informação e à educação no acesso e na permanência desde a Educação Infantil até a Educação superior.

Esse artigo especifica a forma como as instituições de ensino devem proceder na busca de garantir o atendimento educacional propício ao acesso dos alunos surdos. Essas instituições devem promover cursos de formação para os professores, desenvolvendo neles habilidades de uso e de ensino de Libras, de tradução/interpretação entre a Libras e o Português, bem como de ensinar o Português para surdos como segunda língua (L2). Para isso,

as escolas precisam ter professores de Libras ou instrutores de Libras, bem como tradutores/intérpretes de Libras-Português, professores que ensinem o Português como L2 para pessoas surdas e os professores regentes de classe que conheçam as especificidades linguísticas dos alunos surdos. A equipe pedagógica precisa adotar um sistema de avaliação que seja compatível com o aprendizado de L2, bem como mecanismos de avaliação em Libras. Outro ponto importante é o apoio à difusão e ao uso da Libras por toda a comunidade escolar, oferecendo, até mesmo, curso de Libras.

Essas especificações estão em concordância com o método Bilíngue, o qual assume a língua de sinais como a língua de instrução e de comunicação utilizada no processo educacional, sendo que o Português na modalidade escrita é ensinado e usado como segunda língua. Analisando dessa forma, a única perspectiva que, de fato, privilegia a língua que é natural para os surdos e que possibilita a criação de uma base linguística e cognitiva para o aprendizado de quaisquer outros conhecimentos é o método Bilíngue, sendo esse o mais adequado (QUADROS, 2005; RODRIGUES e SILVÉRIO, 2013).

Outro documento de impacto internacional, criado no ano de 2009, foi a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009), o qual preconiza o direito à participação ativa de pessoas surdas nas negociações relativas a programas e a políticas, inclusive aos que lhes dizem respeito diretamente, bem como o direito de pessoas surdas ao acesso e ao aprendizado da língua de sinais, à promoção da sua identidade linguística e à utilização da língua de sinais como língua de instrução na educação dos surdos, favorecendo, ao máximo, o seu desenvolvimento acadêmico e social.

No ano de 2011, foi criado o Projeto de Lei 8.035, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2011 a 2020, sendo, em 25 de junho de 2014, aprovado pela Lei 13.005. Esse documento, mais recente, tem sido também de grande importância para buscar garantir os direitos linguísticos dos surdos à educação, e tem dado força para a criação de escolas bilíngues ou de classes bilíngues para surdos em escolas regulares. A Meta 4, Estratégia 4.7, torna obrigatória a oferta de educação bilíngue para surdos em Língua Portuguesa e em Libras, para a população de zero a dezessete anos; e a Estratégia 4.13 orienta sobre a equipe de profissionais necessários para atuarem nesse tipo de educação, como tradutores ou intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos e professores de Libras.

Por meio desse breve histórico sobre a legislação que rege a educação para a diversidade, em específico para a educação de surdos, é possível perceber que, ao longo dos anos, a forma de conceber a educação de surdos foi se modificando, principalmente a partir do reconhecimento da língua de sinais como uma língua, de fato. Atualmente, existe um forte movimento da comunidade surda acadêmica pela consolidação da Educação Bilíngue para surdos

10. Cabe ressaltar que o presente trabalho é um recorte da dissertação de mestrado intitulada "Investigando uma proposta educacional bilíngue (Libras/Português) em uma escola da rede municipal de Juiz de Fora" de 2014.

11. É um centro da Prefeitura de Juiz de Fora, o qual era denominado Núcleo Especializado de Atendimentos à Criança Escolar da região sul (NEACE/Sul). Foi fundado em 17 de agosto de 2006, situado num bairro central da região Sul da cidade e abrange 9 bairros ao seu redor. Esse núcleo, que tem por objetivo promover a inclusão dos alunos no ensino regular da rede municipal de Juiz de Fora, oferece atendimento nas áreas da Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades oriundos de creches e escolas regulares da rede municipal de ensino desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos que possuem encaminhamentos feitos por suas respectivas escolas. No caso de crianças entre 0 a 3 anos de idade, esse encaminhamento pode ser realizado pelo Serviço de Atenção à Saúde, creches ou também pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/Sul).

12. A Escola W é uma unidade escolar da rede de educação municipal de Juiz de Fora, de zona urbana, localizada em um bairro da zona Sul da cidade. Segundo o Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no ano de 2011, essa escola possui 66 funcionários, atendendo tanto à comunidade do seu bairro quanto à comunidade de bairros vizinhos. É ofertado ensino no 1º e 2º períodos da Educação Infantil e do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental, nos períodos matutino e vespertino. No horário noturno, é ofertada a Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo projeto Caminhar II (1ª a 4ª Fase), Posto Cesu, o Curso Preparatório Vestibular e o Pró-Jovem. O número de alunos matriculados, ainda segundo o Censo Escolar do INEP, em 2011, era de 135, na Educação Infantil; 610, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF); 43 na EJA; e 16 na Educação Especial, somando 804 alunos.

no Brasil: os surdos politizados não aceitam mais que exista educação de/para surdos em que o Português é imposto e colocado como a única língua dentro da escola. Essa militância no conflito entre a Libras e o Português pode ser vista como um reflexo das políticas linguísticas com relação à educação de surdos no Brasil. A língua, agora, assume relação de poder entre os grupos majoritários e minoritários; portanto, o movimento de resistência contra as políticas educacionais subtrativas é liderado por surdos que militam por uma educação que respeite suas diferenças linguísticas e culturais.

Entendendo o Caso¹⁰

Como reflexo de todo esse movimento, na cidade de Juiz de Fora-MG, um grupo de professores do Centro de Atendimento Educacional Especializado da região Sul (CAEE/Sul)¹¹ elaborou, no final do ano de 2011, um esboço de uma proposta educacional bilíngue (Libras/Português), que foi formalizada no início do ano de 2012. A proposta inicial tem por objetivo geral

construir um espaço onde a surdez não seja vista como "problema", mas como parte que constitui o espaço da escola, não por uma imposição legal, mas por um cotidiano que propicie riquezas de encontros. Uma escola em que Libras seja uma língua de instrução e interação tanto para as crianças surdas como para as ouvintes (PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE – CAEE/SUL, 2012, p. 2).

O presente trabalho tem como objetivo investigar essa proposta no que tange à gestão escolar para sua implementação, visando compreender como a postura assumida por ela influencia no seu desenvolvimento. Para isso, realizei a observação da dinâmica na Escola W no segundo semestre letivo de 2013 e no primeiro de 2014; a investigação documental da Escola W e do CAEE/Sul; e a reunião de Grupo Focal com familiares dos alunos surdos. Essa pesquisa se torna importante, visto que busca compreender e analisar quais são as ações realizadas pela gestão para o processo de implementação da proposta, buscando contribuir, assim, com o trabalho realizado na Escola W e em outras escolas que podem vir a implementar tal proposta.

Essa proposta foi aprovada pela Supervisão de Atenção à Educação na Diversidade (SAEDI) do Departamento de Apoio Pedagógico (DEAP) da Secretaria de Educação de Juiz de Fora (SE) para ser implementada em uma escola da rede municipal, denominada neste trabalho de Escola W¹². A escola assumiu a proposta, segundo o documento da Proposta Educacional Bilíngue (2012), pelo fato de sua equipe demonstrar abertura para a discussão sobre educação e diversidade; de haver uma efetiva parceria entre ela e o CAEE/Sul desde o ano de 2007; de haver um número considerável de profissionais da escola que participou do curso de Libras no ano de 2011; de a proposta de

bidocência ser direcionada aos anos iniciais do Ensino Fundamental (sendo que a Escola W oferece o ensino até o 5º ano); e de ter havido a aceitação pelos professores que já atuavam nessa escola em assumirem tal desafio.

A equipe do CAEE/Sul se organizou para dar início à implementação da proposta educacional no primeiro semestre de 2012. A partir desse momento, a gestão da Escola W assumiu a responsabilidade de administrá-la, de mediar e de organizar os encontros, de buscar formação própria e de orientar os profissionais, tudo isso em parceria com a equipe do CAEE/Sul; portanto, essa gestão é compartilhada entre a instituição e o núcleo, e cada um assume papéis específicos. Vale ressaltar que a equipe do CAEE/Sul faz visitas mensais à Escola W, desde 2012, para realizarem reuniões de orientação, visando ao apoio à continuidade da proposta.

Para o desenvolvimento da proposta, nas salas de aula, com aluno surdo, o trabalho começou a funcionar com o ensino da Bidocência, havendo um professor regente com formação em Pedagogia – que, preferencialmente, saiba Libras, mas que use o Português como língua de instrução – e o outro professor regente, também com formação em Pedagogia, que usa a Libras como língua de instrução, para que os alunos, assim, tivessem contato com as duas línguas na sala de aula. A função do professor da bidocência, que utiliza a Libras como língua de instrução, é a de ensinar todos os conteúdos em Libras. Além disso, a SE disponibiliza dois professores para trabalharem na formação em Libras com os profissionais envolvidos com a proposta da Escola W e com os demais profissionais da rede, formação esta que tem como foco não somente o ensino da língua, mas, também, a discussão de questões teóricas no que tange ao cotidiano da sala de aula, visando refletir sobre possíveis metodologias, estratégias e recursos que contemplem a educação de surdos de maneira global, e não apenas o uso da língua na sala de aula. Para realizar o ensino de Libras para todos os alunos ouvintes da escola são disponibilizados, também, dois Professores Articuladores de Libras, visando contribuir com as interações dialógicas entre surdos e ouvintes.

O número de alunos surdos matriculados foi aumentando com o passar dos anos, o que demonstra que a proposta tem se fortalecido e que mais familiares de alunos surdos têm se interessado por ela. As ações que foram iniciadas no ano de 2012 foram continuadas também nos anos de 2013 e de 2014. É importante ressaltar que a proposta educacional bilíngue está sendo construída desde seu início, a partir de parcerias feitas entre CAEE/Sul, Escola W, famílias e Secretaria de Educação, ou seja, a proposta está sendo construída em conjunto e cada um dos envolvidos tem uma função específica e relevante para o desenvolvimento desse trabalho.

A Gestão na Implementação da Proposta Educacional Bilíngue

A Escola W conta com uma equipe gestora que é composta por um diretor, dois vices-diretores e quatro coordenadores. Essa equipe demonstrou apoio e abertura para a implementação da proposta educacional bilíngue desde o ano de 2012, quando iniciou as ações – isso porque a equipe acredita na educação bilíngue para surdos e acredita que as ações propostas também podem ser vantajosas para os alunos ouvintes, segundo relatos da própria equipe. O posicionamento da equipe é o de considerar a proposta importante e necessária de acontecer na Escola W, visto que ela possui alunos surdos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Ainda segundo relatos da equipe gestora, no ano de 2012, a proposta educacional bilíngue ainda era muito incipiente, devido ao fato de estarem iniciando um novo trabalho. Portanto, optaram por não acrescentá-la no Projeto Político Pedagógico da Escola W. Algumas mudanças e ajustes ainda precisariam ser feitos para tornar a proposta ainda mais viável. Já no ano de 2013, a equipe considerou que a proposta estava mais sólida e estruturada e que suas ações estavam ainda mais condizentes com a concepção de educação bilíngue, julgando, então, fundamental que a proposta fosse inserida no PPP no ano seguinte. Dessa forma, estariam institucionalizando essa concepção de educação e fortalecendo a continuidade das ações pela próxima equipe gestora que assumiria a função, buscando evitar o retrocesso da proposta. Essa decisão foi tomada a partir de discussões realizadas entre toda a equipe pedagógica e demonstra que realmente a equipe apoia a proposta e acredita na sua concepção. Vale destacar que

o gestor escolar possibilita, na medida da articulação que promove, a discussão das propostas educacionais garantindo o princípio fundante da gestão democrática, que é a autonomia pedagógica. Neste propósito, a promoção atual de uma educação bilíngue apenas traria algo de novo se, e somente se, rompesse com as práticas que normalizam, ou seja, se pudesse inventar práticas novas que demandassem novos saberes ou novos sistemas de verdades sobre a surdez, os surdos e suas culturas. (GIORDANI, 2010, p. 101).

A equipe gestora busca fazer um trabalho coletivo entre si e com os professores; portanto, anualmente, se reúnem para discutir a reelaboração do PPP. Um exemplo disso é o de que, no ano de 2013, esse documento orientava que, para atuar na bidocência, o professor, necessariamente, precisaria saber se comunicar em Libras, visto que trabalharia na sala de aula com surdos (por isso, no que diz respeito à organização das turmas, os professores com mais tempo de serviço na escola não mais teriam preferência para trabalhar nessas salas, mas sim o professor que apresentasse habilidade linguística para o uso da Libras). Porém, no ano de 2014, alguns professores defende-

ram a ideia de que a proposta educacional bilíngue não contemplava apenas as salas com surdos, mas a escola como um todo, e, por isso, todos os professores deveriam ter a oportunidade de trabalhar na bidocência, mesmo não tendo a habilidade linguística para isso. Como foi a posição da maioria dos que participaram da reunião, foi acrescentado ao PPP, para o ano de 2014, que mesmo professores sem habilidade comunicativa em Libras poderiam atuar na bidocência.

Segundo Lück (2000), esse tipo de gestão demonstra uma política de autonomia, em que se compartilha a gestão e as decisões a serem tomadas. Sustenta que todas as questões envolvidas na educação dizem respeito à coletividade. A autora afirma que

a autonomia não se resume, portanto, à questão financeira, nem é mais significativa nessa dimensão, e sim na política, isto é, no que se refere à capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas e usar o talento e a competência coletivamente organizada e articulada, para a resolução dos problemas e desafios educacionais, assumindo a responsabilidade pelos resultados dessas ações, vale dizer, apropriando-se de seu significado e de sua autoria. (LÜCK, 2000, p. 21).

Outro ponto importante na postura da equipe gestora é a busca por formação em Libras e por conhecimento sobre educação bilíngue. No ano de 2013, uma parte da equipe participou do curso de formação em Libras, que é oferecido pela SE e que acontece no espaço da Escola W, buscando participar das reflexões sobre a língua de sinais, os alunos surdos, o ensino bilíngue, entre outros. No ano de 2014, toda a equipe gestora participou da formação. Por meio das observações realizadas, pude perceber que os professores surdos têm livre acesso à maior parte da equipe gestora, podendo discutir qualquer assunto sobre a escola sem a necessidade de intérprete de Libras, o que também acontece com os alunos surdos. Isso demonstra que a equipe tem dado a devida importância à Libras na interação com os indivíduos surdos na escola. Lück (2000) afirma que o sucesso de uma escola está diretamente relacionado à competência do gestor ou, como no caso da Escola W, da equipe gestora, sendo fundamental ao gestor escolar a formação continuada para acentuar sua profissionalização.

Constatações da pesquisa

Por meio da pesquisa realizada, é possível afirmar que a equipe gestora demonstrou estar bastante envolvida com o desenvolvimento da proposta educacional bilíngue na Escola W. Sua participação contribui diretamente para a efetividade da proposta, visto que participa do curso de formação, busca junto à equipe pedagógica estratégias para consolidar a proposta na escola, incluiu a proposta no PPP de 2014 e informou toda a equipe pedagógica sobre algumas ações da proposta (essa informação está evidente em algumas atas de reuniões pedagógicas do segundo semestre letivo de 2013 e do primeiro de 2014). É importante que a equipe gestora promova mais momentos de diálogo com os familiares com vistas à orientação e a esclarecimentos sobre a proposta educacional bilíngue, visto que a família se torna essencial para o desenvolvimento do aluno e que, segundo relatos dos próprios familiares dos alunos surdos na reunião de Grupo Focal, eles não possuem conhecimento sobre as ações da proposta de maneira aprofundada.

Outro fato que ficou evidente é que o CAEE/Sul tem papel fundamental na implementação da proposta educacional bilíngue, pois está construindo junto à equipe pedagógica e à equipe gestora da Escola W as estratégias que melhor contemplem a promoção da educação bilíngue. A equipe do CAEE/Sul participa ativamente, sendo responsável pelo curso de formação oferecido pela SE, pelo curso de Libras oferecido aos familiares dos alunos surdos, pelo atendimento educacional especializado aos alunos surdos e pelas visitas sistematizadas à Escola W, buscando orientar o trabalho que envolve a proposta. Porém, ainda se faz necessária maior orientação ao trabalho dos professores da bidocência, visto que alguns deles relataram sentir necessidade de maior esclarecimento sobre as estratégias a serem utilizadas durante as aulas.

Portanto, a gestão para o processo de implementação da proposta educacional bilíngue é de fundamental importância para seu desenvolvimento, sendo necessário o envolvimento de toda a equipe gestora no trabalho, em conjunto com o CAEE/Sul, a SE e a família dos alunos.

REFERÊNCIAS

- ALBRES, N. A. *História da Língua Brasileira de Sinais em Campo Grande-MS*. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2005.
- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Artigo 206°. Brasília: Senado Federal.
- _____. *Lei nº 10.436*, de 24 de abril de 2002.
- _____. *Decreto nº 5.626*, de 22 de dezembro de 2005.
- _____. *Decreto nº 6.949*, de 25 de agosto de 2009.
- _____. *Lei 13.005*, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE.
- BUENO, J. G. S. Surdez, Linguagem e Cultura. *Cadernos Cedes*. Campinas, XIX, n. 46, p.41-56, set. 1998.
- GIORDANI, L. Gestão de políticas educacionais na educação de surdos: o que cabe do paradigma da diferença na prática da normalidade inclusiva?. *Cadernos de Educação*, FaE/PPGE/UFPel, Pelotas, p. 91-106, maio/ago., 2010.
- LÜCK, H. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores. *Em Aberto*. Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.
- PROPOSTA Educacional Bilíngue Escola W/CAEE/Sul, 2012.
- QUADROS, R. M. O “bi” em Bilinguismo na Educação de Surdos. In: FERNANDES, E. (org.). *Surdez e Bilinguismo*. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- QUADROS, R. M.; PATERNO, U. Políticas Linguísticas: o impacto do decreto 5.626 para os surdos brasileiros. *Informativo Técnico-Científico Espaço*, INES – Rio de Janeiro, n. 25/26, p. 23, jan.-dez., 2006.
- RODRIGUES, C. H.; SILVÉRIO, C. C. P. Pensando a Educação Bilíngue de/ com/para Surdos. In: RODRIGUES, C. H.; GONÇALVES, R. M. (org.). *Educação e Diversidade: Questões e diálogos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013.
- SKLIAR, C. A educação para os Surdos entre a Pedagogia Especial e as Políticas para as Diferenças. SEMINÁRIO NACIONAL DO INES. Rio de Janeiro, 1997. Desafios e Possibilidades na Educação Bilíngüe para Surdos. Rio de Janeiro: INES, 1997.